

Decreto nº 2.331, de 14 de setembro de 2009.

Determina a paralisação das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Trajano Ribeiro de Moraes, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam paralisadas, por tempo indeterminado, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Trajano Ribeiro de Moraes, da localidade de Costa do Capivara.

Art. 2º Os servidores municipais lotados nesta escola serão remanejados, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de setembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos